



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 033/CMNM/2025

PROJETO DE LEI Nº 230-GP/2025

**DATA:** 25 de fevereiro de 2025

**AUTORIA:** Poder Executivo

**APROVADO**

LEI MUNICIPAL Nº\_\_\_\_, DE \_\_\_\_DE\_\_\_\_DE\_\_\_\_.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por Anulação no Orçamento  
Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU. Ressaltamos que essa realocação se faz necessária para aumentar o saldo orçamentário voltado para pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, devido ao aumento do consumo de combustíveis e peças e de manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes a esta secretaria, haja vista o aumento da demanda dos atendimentos aos pequenos produtores rurais com serviços de grade, plantadeira, ensiladeira, calcariadeira, silagem, transporte de mudas e ração, entre outros produtos, conforme solicitado no Memorando 012/SEMDRU/2025, Processo nº 579/2025. Observando-se nas





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |                                          |           |                                        |           |
|------------------|------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                          |           |                                        |           |
| 02.17.00         | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL |           |                                        |           |
| 04.122.0033.2222 | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU                  |           |                                        |           |
| 0.1.500.0000     | F: 269                                   | 3.3.90.39 | Outros Serv. de Terc. -Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| TOTAL            |                                          |           |                                        | 60.000,00 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO         |                                          |           |                     |           |
|------------------|------------------------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                          |           |                     |           |
| 02.17.00         | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL |           |                     |           |
| 04.122.0033.2224 | MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL          |           |                     |           |
| 0.1.500.0000     | F: 272                                   | 3.3.90.30 | Material de consumo | 60.000,00 |
| TOTAL            |                                          |           |                     | 60.000,00 |

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 05 de março de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente CMNM**





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                                                  |                      |                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento |                                                                  | Identificação/Número |                     | Data                                                                                |                                                                                     |
| Autógrafo         |                                                                  | 033/CMNM/2025        |                     | 28/02/2025                                                                          |                                                                                     |
| ID:               | 137207                                                           |                      |                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:              | 9850B0E1                                                         |                      |                     |  |  |
| Processo:         | 0-0/0                                                            |                      |                     |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:          | ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA                                |                      |                     |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:          | 28/02/2025 16:54:26                                              | Finalização:         | 28/02/2025 16:57:41 |                                                                                     |                                                                                     |
| MD5:              | 1765110E9CBF7C1DA2CC2D18F4A426C5                                 |                      |                     |                                                                                     |                                                                                     |
| SHA256:           | 21C0ACC5A6E12087144ADA74CDBE8A6A76500F17848F8A556B3B1C6098079756 |                      |                     |                                                                                     |                                                                                     |

Súmula/Objeto:  
AUTÓGRAFO 033/CMNM/2025.

INTERESSADOS

|                                        |             |    |                     |
|----------------------------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL                       | Nova Mamoré | RO | 28/02/2025 16:55:56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO | Nova Mamoré | RO | 28/02/2025 16:56:05 |

ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 28/02/2025 16:56:15 |
|----------------|---------------------|

CIENTES

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| GABRIELA CARNEIRO MOZER     | 05/03/2025 11:41:49 |
| LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA | 06/03/2025 08:53:18 |
| FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | 06/03/2025 11:40:57 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |                      |                     |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|
|  | ADALTO FERREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DA CÂMARA | 03/03/2025 11:15:09 |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 137207 e o CRC 9850B0E1.